



06.03.95
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.981 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.995.

OFICIALIZA NOME DE RUA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a OFICIALIZAR À RUA JOSÉ RIBEIRO PONTES, a que atravessa as terras do Sr. José Maria Mariano Silva, no Sítio Pau D'arco, com sentido Norte/Sul, entre a Av. Paulo Maia e a Av. Pe. Cícero, no Bairro São José.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995).

Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL